

**ATA N.º 15/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.**

-----Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto. -----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 14.07.2025. -----

-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 14555/2025, 14556/2025, 14557/2025, 14558/2025, 14560/2025, 14561/2025, 14562/2025, 14563/2025, 14749/2025, 14883/2025, 14884/2025, 14885/2025, 14886/2025, 15160/2025, 15238/2025, 15239/2025, 15257/2025, 15364/2025, 15419/2025, 15420/2025, 15426/2025, 15526/2025; 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2025_5742_2025; Arrendamento de Espaço Municipal não Habitacional Bar do Rossio_5696_2025. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu uma iniciativa realizada recentemente, em parceria com a Ordem dos Engenheiros, sobre o tema da subida

do caudal do rio Tâmega, questionando se houve algum contato com as entidades competentes ou se é possível solicitar uma reunião. Entende que é necessário ir preparando algum trabalho de casa, nomeadamente a possibilidade de fazer um embalse, com uma eventual infraestrutura que possibilite mais uma travessia do rio. Também na zona de Vila Caiz, os efeitos da subida do caudal são evidentes, como a erosão das margens e a própria qualidade da água. Alertou para a necessidade de reforçar sinalização preventiva junto ao rio, próximo das Piscinas Municipais, por ser uma área de perigo, sendo que a época estival já está a decorrer e se aproximam alguns eventos com mobilização de muito público.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já solicitou uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, contando realizar uma reunião prévia que inclua os Senhores Vereadores. Vai mandar providenciar o reforço da sinalização no rio Tâmega, nas zonas de maior perigosidade.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria enviar convites aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, para participarem na cerimónia de abertura do festival MIMO.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 426/2025 – **Substituição de representante do Município aos Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares Amadeo de Souza-Cardoso e Teixeira de Pascoaes** – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5564/2025/07/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 01 de julho de 2025, relativo à substituição de representante do Município aos Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares Amadeo de Souza-Cardoso e Teixeira de Pascoaes.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 427/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal”** – (Registo n.º 14451/2025/06/30).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GTF, de 02 de julho de 2025, e da DFP, de 09 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, no valor de 3.100€ (três mil e cem euros), para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal”.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 428/2025 - **Programa Pre'Ocupa-te | 2025** - Adenda à lista de ordenação final e integração - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3375/2025/04/29). -----

-----"Exm.º Senhor Presidente, -----

-----Atentas as informações que antecedem proponho à Exma. Câmara que: ---

----- - Aprove a lista anexa intitulada "Adenda Admitidos Pre'Ocupa-te 2025", que inclui os 12 jovens. -----

----- - A atribuição de bolsa à totalidade dos jovens tem custo previsto de 19.500× cuja dotação orçamental está prevista na rubrica A-31/2019. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 10 de julho de 2025. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Rita Marinho Batista"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 10 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, da DDCS e da DFP, todas de 10 de julho de 2025, e, conseqüentemente, aprovar a adenda à lista de ordenação final do Programa Pre'Ocupa-te - 2025, bem como a integração dos respetivos jovens na edição de 2025, nas condições referidas na deliberação n.º 413/2025, de 01 de julho de 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 429/2025 - **Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano letivo 2025/2026** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 5495/2025/07/01). -----

-----Considerando que: -----

-----• O objeto da proposta em causa consiste na aquisição de serviços para o "Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), Xadrez, Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2025/2026", em conformidade com o previsto no Caderno de Encargos e nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor), sendo prestado no concelho de Amarante; -----

-----• Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam a escola a tempo inteiro, nomeadamente as Atividades de Enriquecimento Curricular, conforme o preceituado no artigo 39º do DL nº 21/2019 de 30 de janeiro;-----

-----• Em concertação com os senhores diretores irão manter-se a Atividade Física e Desportiva, Atividade Lúdico-Expressiva, Xadrez e o Inglês, no pré-escolar, no 1º e 2º ano de escolaridade. Pelo ora exposto e atendendo à informação antecedente, ao parecer técnico da DEJD e aos documentos anexos, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere aprovar a presente proposta de aquisição de serviços no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, no montante de 386.853,00€ (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros). A despesa encontra dotação orçamental na rubrica A 20/2023.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 1 de julho de 2025.-----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto,-----

-----Adriano Santos”-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, tal como referido em anos anteriores, defende que o modelo proposto no programa eleitoral do Partido Socialista seria o mais indicado, o qual, entre outros aspetos, previa o envolvimento no processo das IPSS do concelho, que garantiam maior diversidade na oferta das AEC. Por conseguinte, o sentido de voto seria a abstenção.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 01 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 01 de julho de 2025, da DCPA, de 07 de julho de 2025, da DFP, de 07 de julho de 2025, e do DAG, de 09 de julho de 2025, e, assim:-----

1. Autorizar a contratação de “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-Escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2025/2026”, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----
2. Aprovar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para “Desenvolvimento de Atividades Educativas - AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Ensino de Inglês no Pré-escolar, nas Escolas do 1.º Ciclo e Pré-escolar da Rede Pública do Concelho de Amarante, para o ano letivo 2025/2026”, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea a) e artigo 38.º do CCP;-----

3. Autorizar a realização da despesa pelo preço base de 386.853€ (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros), acrescido de IVA; -----
 4. Aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do CCP; -----
 5. Designar como júri do procedimento, a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento e prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 67.º do CCP:-----
Presidente: Alda Maria Monteiro Barbosa, Chefe da DDCS;-----
Vogais efetivos: Ana Margarida Oliveira Dias, Técnica Superior da DEJD, e Pedro Manuel Oliveira Pinto, Técnico Superior da DEJD; -----
Vogais suplentes: Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Chefe da DCPA, em regime de substituição, e Diana Cristina Coelho Moura, Técnica Superior da DEJD;-----
 6. Designar, como gestor de contrato, Alda Maria Monteiro Barbosa, Chefe da DDCS, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, por Ana Margarida Oliveira Dias, Técnica Superior da DEJD.-----
 7. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt.
-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----
- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 430/2025 – **Integração do evento “27.º Convívio da Associação de Cicloturismo de Figueiró” no projeto Amarante Cidade Desportiva** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 12135/2025/05/30). -----
- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 04 de julho de 2025, relativo à integração do evento “27.º Convívio da Associação de Cicloturismo de Figueiró” no projeto Amarante Cidade Desportiva, e, conseqüentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais devidas.-----
- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 431/2025 – **Atribuição de apoio financeiro para a realização do “XI Edição da TribolADA”** – Associação Desportiva de Amarante - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 13886/2025/06/23). -----
- “Considerando que:-----
- A Associação Desportiva de Amarante, associação desportiva emblemática de Amarante na prática desportiva, vem solicitar do RMAAD, o apoio financeiro para a realização da XI Edição da TribolADA, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025. Este evento consiste em competições de três desportos de praia

(voleibol, andebol e futebol) e decorre desde 2011, tendo apenas um interregno na pandemia. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, aos pareceres técnicos da DEJD e à tabela anexa, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 2.400€ (Dois mil e quatrocentos euros), conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 30 de junho de 2025.-----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

-----Adriano Teixeira Alves dos Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 30 de junho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD e da DDCS, de 26 de junho de 2025, da ETM, de 27 de junho de 2025, da DASU, de 30 de junho de 2025, e da DFP, de 09 de julho de 2025, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros), para a realização do evento “XI Edição da TribolADA”. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 432/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Aventura Marão Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 13888/2025/06/23).-----

-----“Considerando que:-----

-----• O Aventura Marão Clube é uma organização associativa sem fins lucrativos criada em 1993 com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, especialmente os mais jovens, com sede na Avenida General Silveira, 193, Cepelos, 4600-017, no concelho de Amarante, NIF nº 504178873. Atualmente conta com cerca de 450 associados e desenvolve atividades em três áreas principais: Canoagem, BTT e Comércio Justo; e ainda é responsável pela gestão e dinamização da Casa da Juventude de Amarante, através da qual promove a mobilidade e participação internacional. -----

-----• Face à convocatória pela Federação Portuguesa de Canoagem para a integração de atletas na Equipa Nacional de Slalom, o Aventura Marão Clube vem solicitar no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do

RMAAD, o apoio financeiro para uma atleta de alto rendimento participar nas provas a decorrer em Foix, em França, entre os dias 30 de junho a 13 de julho de 2025. Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante global de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação da atleta. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 30 de junho de 2025.-----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 30 de junho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD e da DDCS, de 26 de junho de 2025, e da DFP, de 09 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Aventura Marão Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação nas provas do Campeonato do Mundo.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 433/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 14636/2025/07/01).-----

-----“Considerando que:-----

-----• A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar na prova do Campeonato da Europa Juniores, Solkan, Eslovénia, a realizar nos dias 6 a 17 de agosto de 2025, na Eslovénia. Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 04 de julho de 2025. -----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 04 de julho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 04 de julho de 2025, e da DFP, de 09 de julho de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação nas provas do Campeonato da Europa Juniores, em Solkan, na Eslovénia. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 434/2025 – **Integração no Código Regulamentar** - Ocupação do domínio público por animadores de rua – - (Registo n.º 15505/2025/07/10). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 10 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou: --

1. Reconhecer a utilização de espaço público por "animadores de rua" como uma lacuna do Código Regulamentar; -----
2. Integrar a lacuna e, a título excecional e limitado no tempo (até à entrada em vigor de norma específica do Código Regulamentar), autorizar, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a utilização de espaço público por "animadores de rua", entendendo-se como tal, "aquele que desempenha qualquer tipo de manifestação cultural ou artística no espaço público, designadamente, canto, música, dança, magia, mímica, marionetas e estátuas ao vivo, ou artes circenses"; -----
3. Condicionar a autorização prevista no n.º 2 ao cumprimento das seguintes injunções: -----
 - a)-As atuações de "animadores de rua" apenas podem ocorrer entre as dez horas e as vinte e duas horas; --- -----
 - b)-Durante as atuações não poderá ser efetuada qualquer divulgação de mensagens publicitárias, salvo quanto à identificação do próprio; -----
 - c)-Na instalação, os "animadores de rua" não poderão ocupar mais de 2 m² e não poderão utilizar o canal dedicado à circulação viária e têm que garantir o acesso pedonal aos estabelecimentos de comércio e serviços que se encontrem nas imediações do espaço ocupado, bem como, às paragens de transportes públicos, saídas de emergência e habitações e deverão

- direcionar o seu público no sentido e por forma a que este não impeça a circulação dos demais utilizadores do espaço público;-----
- d)-Os “animadores de rua” são responsáveis pela limpeza do espaço público durante e após a sua ocupação, bem como, são responsáveis por qualquer dano causado a terceiros resultante da sua atividade e por causa dela, e pelos danos causados no espaço público, resultantes dessa atividade; -----
- e)-Na área de ocupação do espaço público por “animador de rua” não é permitida a comercialização de artigos ou serviços, nem a sua exposição com intuito comercial; -----

4. Reconhecer a ausência de tipificação da taxa e, conseqüentemente, por ausência de previsão, não pode proceder-se à liquidação e cobrança de taxas;
5. Deferir a pretensão do requerente, nos termos e condições suprarreferidas.-----

-----**CULTURA** - Deliberação n.º 435/2025 – **Atribuição de apoio financeiro para edição de livro de recolha das participações no Congresso Internacional sobre a obra literária de Mário Cláudio** – Publicações Dom Quixote – (Registo n.º 13458/2025/06/16).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTGC, de 26 de junho de 2025, do DAG, de 02 de julho de 2025, e da DFP, de 10 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro à entidade Publicações Dom Quixote, Unipessoal, Ld.ª, NIPC 500257485, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para a edição de um livro de recolha das participações no congresso internacional sobre a obra literária de Mário Cláudio. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 436/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega** – (Registo n.º 12281/2025/06/02). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTGC, de 09 de julho de 2025, e da DFP, de 10 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba Tâmega, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para custear despesas com uma deslocação à Região Autónoma da Madeira.-----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 437/2025 – **Exposição “Entre ruínas e fantasmas”, na Casa da Cadeia** - Isenção do pagamento de preço devido pelo acesso à exposição – (Registo n.º 5533/2025/07/01). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMBSE, de 02 e 03 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a gratuidade de acesso à exposição “Entre ruínas e fantasmas”, na Casa da Cadeia.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 438/2025 – **Atribuição de topónimos na Freguesia de Vila Chã do Marão** - (Registo n.º 13229/2025/06/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição dos topónimos denominados de “Caminho da Eira” e “Calçada da Chavinha”, na Freguesia de Vila Chã do Marão, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da USIG e do DPPGT, todas de 13 de junho de 2025, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 01 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 439/2025 – **Alteração de topónimo na Freguesia de Gondar** - (Registo n.º 13298/2025/06/13).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de “Rua da Corredoura”, na Freguesia de Gondar, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do USIG e do DPPGT, todas de 13 de junho de 2025 bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de julho, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 440/2025 – **Repavimentação da ex-EN312** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - (Registo n.º 2033/2025/03/12).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 04 e 10 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Repavimentação da ex-EN312”.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 441/2025 – **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Dreammedia Portugal, S. A. – (Registo n.º 1421/23 LE-PUB).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 30 de junho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S. A. e referente ao processo registado sob a referência 1421/23 LE-PUB.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 442/2025 – **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Dreammedia Portugal, S. A. – (Registo n.º 43/24 LE-PUB).

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 07 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S. A. e referente ao processo registado sob a referência 43/24 LE-PUB. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 443/2025 – **Recurso Administrativo Especial** - Requerente: Dreammedia Portugal, S. A. – (Registo n.º 55/24 LE-PUB).

A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 07 de julho de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S. A. e referente ao processo registado sob a referência 55/24 LE-PUB. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 444/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência de equipamento municipal** –

Auditório da Casa da Portela - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Partido CHEGA – (Registo n.º 14593/2025/07/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 04 de julho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela cedência do auditório da Casa da Portela, no montante de 86,10€ (oitenta e seis euros e dez cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 445/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado** –

Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 13346/2025/06/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de julho de 2025, relativo ao pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 70,39€ (setenta euros e trinta e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 446/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - (Registo n.º 13655/2025/06/18).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de julho de 2025, relativo ao pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 59,60€ (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 447/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado** - Requerente: Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão) - (Registo n.º 13876/2025/06/23).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 81,18€ (oitenta e um euros e dezoito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 30 de junho de 2025 e 03 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 448/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado** - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz - (Registo n.º 14176/2025/06/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de e 384,23€ (trezentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 03 de julho de 2025, e da DCT, de 02 e 07 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 449/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio**

público e de recinto improvisado – Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães – (Registo n.º 15152/2025/07/07).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público e de recinto improvisado, no montante de e 450,23€ (quatrocentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH e da DCT, todas de 10 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 450/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado e licença especial de ruído** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 14587/2025/07/01; 4188/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de recinto improvisado, no montante de 802,94€ (oitocentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 02 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, e da DARH, de 01 e 03 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 451/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Partido Socialista – Concelhia de Amarante – (Registo n.º 4114/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 173,35€ (cento e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa. - -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 452/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** -

Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -
Requerente: Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – (Registo n.º 4136/25
NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho
proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2025,
relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de
licença especial de ruído, no montante de 64,88€ (sessenta e quatro euros e
oitenta e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à
DFP, para efeitos de cálculo da despesa. - -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 453/2025 – **Pedido de isenção do
pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** -

Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -
Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo
n.º 4245/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho
proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03 de julho de 2025,
relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela emissão de
licença especial de ruído, no montante de 88,60€ (oitenta e oito euros e sessenta
cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para
efeitos de cálculo da despesa. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 454/2025 – **Pedido de isenção do
pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** -

Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – (Registo n.º 4182/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aprovar o pedido de
isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença
especial de ruído, no montante de 215,30€ (duzentos e quinze euros e trinta
cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-
Presidente da Câmara Municipal, de 01 de julho de 2025, bem como das
informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para
todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à
DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 455/2025 – **Pedido de isenção do
pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** -

Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei
– (Registo n.º 4190/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 705,75€ (setecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 02 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 456/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã - (Registo n.º 4243/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 362€ (trezentos e sessenta e dois euros), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 03 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 457/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão - (Registo n.º 4285/25 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 199,35€ (cento e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 03 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 458/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística** - Requerente: Frederico Miranda Moura - (Registo n.º 159/18 LE EDI).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução em 80% relativamente ao pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operação urbanística, no montante de 119,97€ (cento e dezanove

euros e noventa e sete cêntimos), e o conseqüente reembolso deste valor ao requerente, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 24 de junho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 459/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística** - Requerente: Amadeu Pereira Ribeiro - (Registo n.º 25/22 LE EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução em 80% relativamente ao pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operação urbanística, no montante de 1.395,86€ (mil trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), devendo o requerente pagar 348,97€ (trezentos e quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 13 de junho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 460/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística** - Requerente: Atlético Clube de Vila Meã - (Registo n.º 248/22 LE EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas, no montante de 2.291,47€ (dois mil duzentos e noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos), e o reembolso à requerente do montante de 65,25€ (sessenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), por liquidação de taxas de entrada de elementos no processo, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 28 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 24 de junho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 461/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística** - Requerente: O Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar, IPSS - (Registo n.º 925/25 OICP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas, no montante de 30,69€ (trinta euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 03 de julho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, de 07 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 462/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Lomba Sport Clube de Amarante - (Registo n.º 13319/2025/06/13).--

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de junho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 122,80€ (cento e vinte e dois euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 463/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Desportiva de Freixo de Cima - (Registo n.º 14836/2025/07/02).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de julho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 415,80€ (quatrocentos e quinze euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

ISENÇÕES – Deliberação n.º 464/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Centro de Convívio de São Gonçalo - (Registo n.º 14372/2025/06/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 121,80€ (cento e vinte e um euros e oitenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 30 de junho

de 2025 e 01 de julho de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 17/2025, de 05.08.2025, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----